

Resolução Nº 06/2023
De 03 de Novembro de 2023

Aprova o Edital do Processo de Escolha Suplementar para Suplência dos membros do Conselho Tutelar de São Cristóvão e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de São Cristóvão/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, além da Lei Municipal nº 040/2009, convoca o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de São Cristóvão/SE para suplência, quadriênio 2024/2027, sob fiscalização do Ministério Público Estadual, desde a deflagração do processo, nos termos deste Edital.

CONSIDERANDO sua função de Controle Social e a disposição acompanhamento da execução de ações da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão e aplicação dos recursos afins, com observância do disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que devem ser submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para análise e deliberação.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Regulamentação do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a responsabilidade de acompanhar as ações dos Conselhos Tutelares 1º e 2º Distrito e promover o Processo de Escolha Suplementar para Suplência dos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital Nº 06/2023 que normatiza o processo de escolha suplementar para suplência dos membros do Conselho Tutelar, (1º e 2º Distrito) do município de São Cristóvão/SE, composta por três fases eliminatórias: 1) inscrição, 2) prova de conhecimento específico e escrita e 3) escolha popular dos candidatos aprovados.



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 2º- O Processo de Escolha Suplementar para Suplência, será realizada no dia **17 de dezembro de 2023**, com posse dos escolhidos em **10 de janeiro de 2024**, promove a escolha dos Conselheiros Tutelares do município de São Cristóvão/SE para o mandato de 2024-2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Cristóvão/SE, 03 de novembro de 2023.

Edson Luiz Campo da Silva
PRESIDENTE DO CMDCA